

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 200/2021]

PORTARIA GP N. 535, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa os membros da Comissão de Ética da Justiça do Trabalho da 3ª Região para o biênio 2020/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 7º, §§ 1º e 3º, da [Resolução GP n. 49, de 11 de abril de 2016](#), que institui o Código de Ética Profissional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO o art. 9º da [Instrução Normativa GP n. 23, de 9 de setembro de 2016](#), que regulamenta o processo eleitoral para composição da Comissão de Ética criada pela [Resolução GP n. 49, de 11 de abril de 2016](#);

CONSIDERANDO os itens 7.1 e 7.2 do [Edital de Convocação de Eleição da Comissão de Ética, de 30 de outubro de 2019](#); e

CONSIDERANDO o resultado da eleição, apurado em ata lavrada pela Junta Eleitoral e homologado pelo Diretor-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que deverão compor a Comissão de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o biênio 2020/2021:

I Débora Melo Mansur (Titular);

II Gilda Maria Albertini Túlio (Titular);

III Emanuel Barbosa de Castro e Moura (Titular);

IV Ana Rita Gonçalves Lara (Suplente);

V Paulo Sérgio Barbosa Carvalho (Suplente); e

VI Gilson Marcos da Rocha (Suplente).

§ 1º A presidência da Comissão de Ética será exercida pela servidora indicada no inciso I deste artigo.

§ 2º A Comissão escolherá, na primeira reunião, o vice-presidente e o secretário, dentre os titulares.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria GP n. 320, de 31 de agosto de 2018](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL
Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência